



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº25/2013 - Com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº 201300013002941**, referente à contratação da **CELG Distribuição S/A, CNPJ nº 01.543.032/0001-04**, para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nas unidades administrativas localizadas no Edifício Palácio de Prata em Goiânia. Tal contratação será no valor de **R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)**, por um período de 30 (trinta) meses.



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Planejamento e Finanças

Superintendência de Gestão e Planejamento e Finanças, em Goiânia,
aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 29 dias do mês de
novembro de 2013.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil

Luércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado da Casa Civil